

para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital, na forma do artigo 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail à Administradora Judicial pelo e-mail institucional (correio eletrônico): futurama@laspro.com.br. Para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Aos 31 de março de 2021.

AGC - Aedutenimento

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - FORO CENTRAL CÍVEL SP EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/05, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0088007-66.2017.8.26.0100, O EXMO. SR. DR. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - FORO CENTRAL CÍVEL, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ante apresentação de aditamento ao plano de recuperação judicial, convoca os credores interessados para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada no dia 02 (dois) de junho de 2021 (1ª convocação), com início do credenciamento às 13 (treze) horas e finalização do credenciamento às 14 (catorze) horas, iniciando-se às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), a assembleia geral de credores da A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; e, em 2ª (segunda) convocação, no dia 8 (oito) de junho de 2021, com credenciamento a partir das 13 (treze) horas e finalização do credenciamento às 14 (catorze) horas, iniciando-se às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) a assembleia geral de credores da A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em ambos os casos por meio da interface do Zoom Video Communications ("Zoom") ou outra plataforma digital similar a ser disponibilizada, em todos os casos, a assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial. A instalação em 1ª (primeira) convocação para a assembleia geral de credores de A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ocorrerá com a presença de detentores de mais da metade dos créditos de cada classe de credor. A assembleia geral de credores será instalada, na hipótese de 2ª (segunda) convocação, com qualquer quórum. A assembleia geral de credores de A EDUTENIMENTO ENTRETENIMENTOS DO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL terá a seguinte ordem do dia: (i) deliberação sobre o aditamento ao plano de recuperação judicial apresentado. As deliberações previstas na ordem do dia ocorrerão apenas quando a assembleia geral de credores estiver válida e instalada. Por se tratar de assembleia geral de credores realizada em modalidade eletrônica, todos os credores que pretendam participar deverão encaminhar para o administrador judicial, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, requerimento de acesso ao sistema virtual. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, nos termos do artigo 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05, deverão, para tanto, entregar à Administradora Judicial, EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Simples LTDA-ME, preferencialmente, por e-mail (edf@edfnogueira.com.br), ou no seu escritório com endereço na Rua São José, nº 40, 4ª Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia geral de credores, os documentos que comprovem seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, no horário comercial compreendido entre 9 horas e 18 horas. Aos credores regularmente habilitados para participar da Assembleia Geral de Credores será disponibilizado, por e-mail, os dados de acesso para participação do ato através do sistema online. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação judicial na serventia da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - FORO CENTRAL CÍVEL SP, mediante acesso ao processo eletrônico (<https://www.tjsp.jus.br/>), através do e-mail do administrador judicial (edf@edfnogueira.com.br) ou site do administrador judicial (<http://edfnogueira.com.br/edutenimento>). E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, tendo uma de suas vias afixadas no local de costume no Fórum. São Paulo, 05 de maio de 2021.

QGC - Rigiflex

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05 DA FALÊNCIA DE SAFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 0207253-71.2008.8.26.0100. O Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por parte de V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, apresentou o Quadro Geral de Credores com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único, da Lei 11.101/05, a saber:

CRÉDITOS CONCURSAIS 1) Créditos Trabalhistas (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) R\$ 34.166,63 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos): Cristiano Vieira da Silva R\$ 19.466,63; João Batista R\$ 2.800,00; Reginaldo João Araújo R\$ 5.800,00; Rosângela de Paula Campos R\$ 2.300,00; Valmilene Alcântara R\$ 3.800,00 2) Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/2005): R\$ 370.676,35 (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos): A Casa do Micro R\$ 8.204,50; Brasiltran Transporte Ltda. R\$ 1.011,44; Bruvire R\$ 10.384,00; CIEE R\$ 609,52; Clicherlux Indústria e Comércio de Clichês R\$ 15.023,46; Crefisa R\$ 66.671,97; Ecomaster Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. R\$ 1.500,00; Factor Way R\$ 20.536,87; Imobiliária Guelfi R\$ 3.230,00; IQ Soluções e Química S/A (atual razão social de Ipiranga Química S/A) R\$ 46.071,57; Jobinvest R\$ 116.263,01; Ladal Plásticos e Embalagens Ltda. R\$ 15.987,97; Lego Fomento R\$ 23.573,49; Milligan R\$ 7.994,34; Net Serviços de Comunicação R\$ 659,13; RCA Fomento R\$ 7.000,00; Rodoluz Transporte Rio Claro Ltda. R\$ 940,00; Rodoviário Garra Ltda. R\$ 207,87; Safer Plástico Ltda. R\$ 9.600,00; Serasa R\$ 341,89; Telefônica S/A R\$ 7.404,32; Transbrasiliana Encomendas de Cargas Ltda. R\$ 1.511,00; Transnegrelli Transportadora Ltda. R\$ 5.950,00 TOTAL R\$ 404.842,98 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 18 de março de 2021.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais